

Clipping Diário

TJPI



09.07.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	09.07.2018	-	-

Prova para estagiários do TJ-PI será realizada dia 12 de agosto

O Tribunal de Justiça do Piauí (TJ-PI), por meio da Escola Judiciária (EJUD), informa a alteração da data da realização do teste seletivo para cadastro reserva de estagiários. O teste seletivo agora será realizado dia 12 de agosto e a promulgação do resultado final dia 21 de agosto.

Os alunos concorrerão a uma vaga de estágio nos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Biblioteconomia,

Comunicação, Serviço Social, Informática e Psicologia, conforme Edital N° 9/2018, publicado no Diário Oficial da Justiça dia

05 de maio de 2018.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	09.07.2018	-	-

Vereador Rubens Alencar é denunciado ao TJ por quebrar equipamentos

O inquérito policial foi autuado no dia 21 de maio de 2018 e distribuído a 2ª Câmara Especializada Criminal.



RAISA BRITO
TERE SINA

09/07/2018 08h24

Foto: Divulgação



Rubens Alencar

Acusado de [quebrar equipamentos da Câmara Municipal de Valença do Piauí](#) durante acesso de fúria, o vereador Rubens Alencar foi denunciado ao Tribunal de Justiça pelo Ministério Público Estadual acusado da prática do crime previsto no artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal (dano qualificado cometido contra o patrimônio público).

O inquérito policial foi autuado no dia 21 de maio de 2018 e distribuído a 2ª Câmara Especializada Criminal. O desembargador Joaquim Dias de Santana Filho foi sorteado e será o relator do caso.

O vereador quebrou todos os microfones do plenário e outros objetos que estavam na bancada, após ser comunicado do encerramento da sessão. No "ataque de fúria", ainda se machucou e ficou com uma das mãos feridas.

Rubens Alencar, conforme os autos policiais, assumiu a autoria dos fatos, confirmando que danificou o patrimônio público daquela Casa, ao jogar dois copos de vidro ao chão, bem como 04 (quatro) microfones de bancada, e 01

(um)microfone sem fio. Segundo o vereador, sua atitude foi em protesto pela presidência negar o direito a vereadora Iris Moreira de usar a tribuna, após os ataques feitos pelo vereador Leonardo Nogueira, que tinha sido denunciado pela vereadora à Polícia Federal, por supostas irregularidades na reforma dos postos de saúde em Valença.

O Ministério Público propôs a suspensão condicional do processo mediante a aceitação da proposta pelo vereador e a apresentação em Juízo de seus antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal, "de modo a comprovar que não está sendo processado e que não foi condenado pela prática de qualquer outro processo delito".

A proposta prevê o comparecimento trimestral ao juízo para informar e justificar suas atividades durante dois anos e a reparação do dano patrimonial sofrido pela Câmara Municipal de Valença no valor do orçamento apresentado nos autos, no importe de R\$ 2.070,00 (Dois mil e Setenta Reais).

Outro lado

O vereador Rubens Alencar não foi localizado pelo GPI.